

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC nº 05.751/17

Objeto: Prestação de Contas Anuais

Município: Casserengue-PB

Prefeito Responsável: Luis Carlos Francisco dos Santos Patrono/Procurador: Rodrigo Oliveira dos Santos Lima

MUNICÍPIO DE CASSERENGUE – Prestação de Contas Anuais do Prefeito, exercício de 2016. Emissão de parecer favorável à aprovação.

PARECER PPL - TC - nº 0132/2019

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1° e 2° da Constituição Federal e 13, parágrafos 1°, 2°, 4°, 5° e 6° da Constituição do Estado, e art. 1°, inciso IV da Lei Complementar n° 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 05.751/17, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de 2016, do Sr. Luis Carlos Francisco dos Santos, Prefeito Municipal de Casserengue-PB, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, com a declaração de impedimento do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, na conformidade do relatório e do voto do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir *PARECER FAVORÁVEL* à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial.

Publique-se, intime-se e cumpra-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 10 de julho de 2019.

Assinado 7 de Agosto de 2019 às 09:00



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 6 de Agosto de 2019 às 15:19



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. em Exercício Antônio Gomes Vieira Filho

RELATOR

Assinado 7 de Agosto de 2019 às 09:15



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

CONSELHEIRO

Assinado 7 de Agosto de 2019 às 09:22



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Luciano Andrade Farias

PROCURADOR(A) GERAL

Assinado 7 de Agosto de 2019 às 09:32



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes

CONSELHEIRO

Assinado 7 de Agosto de 2019 às 08:46



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo

CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO